



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Decreto Legislativo n. 1055/2022
Aprova Prestação Contas do Município - Exercício de 2020 – fl. 1

DECRETO LEGISLATIVO N. 1055, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas referente ao Exercício de 2020.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Poços de Caldas, referente ao Exercício de 2020, gestão do Prefeito Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, tudo de conformidade com os estudos e parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, anexos à Prestação de Contas n. 16/2022.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Poços de Caldas, 14 de dezembro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Poços de Caldas. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Y16AKV0A2D8RV8XN>, ou vá até o site <https://pocosdecaldas.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y16A-KV0A-2D8R-V8XN

